



**Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

## ESCLARECIMENTO 1

### **PROCESSO Nº 071/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de serviços: Comunicação Rápida em Grupo Via Rádio, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

---

Segue pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e as respectivas respostas :

#### **Perguntas:**

**1** - Na alínea C da documentação técnica é exigida a Licença válida da ANATEL para operacionalização dos rádios em nome da licitante.

Entendemos que a CEAGESP não possui licença e está solicitando que a licitante a apresente, porém solicitamos que seja possível a apresentação do protocolo de licenciamento em até 30 dias após assinatura do contrato, pois trata-se de um novo sistema e que obviamente ninguém terá o documento para ser apresentado.

**2** - a) Dentre outras especificações, o termo de referência solicita o Tipo de emissão (Modulação FM 25 KHz) modo analógico: 16K0F3E.

Com base nessa solicitação em sendo modo analógico, podemos desconsiderar o GPS que aparece na relação do item 9.2?

---

#### **Respostas:**

**1** - a licença deverá estar em nome da licitante, de acordo com o Edital.

**2** – Não. Terá que ser de acordo com o termo de Referência.

---

SP, 06/11/2018.

**Maria Valdirene R.S. Carlos**  
Pregoeira